



Regulamento do Programa de Pontos “Othon Super Prêmios”.

1. Do Programa:

1.1. Este Programa de Pontos ("Programa") é instituído por Hotéis Othon S.A. (HOSA) para, mediante a distribuição de prêmios ("Prêmios"), incentivar a realização de reservas nas Unidades Hoteleiras de HOSA (tabela 2), aumentando, em consequência, a sua taxa de ocupação das Unidades Hoteleiras constante na tabela 2, segundo os critérios definidos neste Regulamento ("Regulamento").

2. Da Definição do Programa:

2.1. O "Programa de Pontos" é um programa que concede às pessoas físicas, doravante denominadas simplesmente "Participantes", a possibilidade de resgatarem prêmios com base no valor cumulativo de pontos obtidos de acordo com a tabela 2, gerados a partir de reservas finalizadas para hospedagens no período de vigência do Programa.

3. Dos Participantes:

3.1. São "Participantes" deste Programa os funcionários de agências de viagens, de empresas e de organizadoras de eventos, responsáveis pela realização das reservas.

4. Do Período de Vigência:

4.1. Este Programa entrará em vigor a partir de 1 de dezembro de 2011 e término em 29 de fevereiro de 2012, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério de HOSA.

5.1 Para se tornar um Participante, será necessária a realização de reservas para uma das unidades de HOSA para hospedagem durante o período de vigência do Programa.

5.2. A cada reserva individual o Participante receberá pontos que se acumularão no período de vigência da Campanha e poderão ser trocados por prêmios de acordo com a tabela 1 abaixo.

5.3. Os prêmios não são cumulativos e uma vez retirado o prêmio desejado a pontuação é zerada. Reservas canceladas não serão computadas.

5.4. Os Participantes têm amplo conhecimento e concordam de modo pleno e irrestrito com todos os termos e condições do Programa de Pontos “Othon Super Prêmios” aqui estabelecidos.

5.5. Saídas antecipadas ou reservas não efetivadas não valerão pontos.

5.6. Os próprios participantes farão o controle dos pontos através do formulário extraído do site da promoção: <http://www.hoteis-othon.com.br/br/hotel/e-learning.aspx>

5.7. A troca de pontos por prêmios pode ser realizada mediante a retirada de múltiplos prêmios. Ex. 5.000 pontos = 1 Ipad ou 2 Tv's LCD 32”.



6. Pontuação:

6.1 A pontuação de cada reserva efetivada obedecerá a categoria de cada hotel, conforme abaixo:

a) Para hotéis na categoria Palace = 20 pontos

b) Para hotéis na categoria Classic ou Travel = 15 pontos.

6.2. Os pontos poderão ser somados, independente da categoria do hotel.

6.3. Os Pontos concedidos ao participante serão registrados em uma conta única, individual e intransferível. Os Pontos são intransferíveis e relacionados exclusivamente ao cadastro de cada Participante.

6.4. Os Pontos não podem ser cedidos, trocados por dinheiro e/ou comercializados sob qualquer forma, sendo esta prática considerada fraudulenta, provocando imediato cancelamento da inscrição do Participante no programa e a perda dos Pontos acumulados até a detecção da fraude, independentemente de qualquer sanção civil ou penal que o programa venha a adotar.

6.5. A pontuação obtida poderá ser resgatada até 3 (três) meses após o término do Programa.

6.6. A troca dos Pontos acumulados poderá ser feita a qualquer momento desde que o Participante atinja a pontuação mínima permitida para o resgate.

7. Resgate dos Prêmios:

7.1. O Participante terá acesso às recompensas através do processo de troca direta, ou seja, por certa quantidade de Pontos acumulados, o Participante poderá resgatar correspondente premiação que será entregue em até 45 (quarenta e cinco) dias no máximo, a partir da entrega do formulário e desde que esteja aprovado pela auditoria.

7.2. As mercadorias a serem resgatadas estão relacionadas na tabela 1 abaixo, com a pontuação ao lado, necessária para o seu resgate.

7.3. Os prêmios uma vez resgatados não poderão ser devolvidos ou trocados.

7.4. A qualidade e a garantia dos prêmios são de inteira responsabilidade dos respectivos fornecedores. Os Participantes deverão guardar os certificados de garantia dos prêmios, para troca em caso de defeitos, ou para eventual assistência técnica dentro do prazo fixado pelos fabricantes.

7.5. Ao término do Programa de Pontos o Participante poderá resgatar o saldo de pontos acumulados, que estarão disponíveis para resgate por um período de 90 (noventa) dias após o encerramento. Vencido o prazo para resgate dos Pontos, estes perderão a validade, não sendo mais possível trocá-los por recompensas.



8. Condições Gerais:

8.1. As reservas feitas e cadastradas após o encerramento do Programa de Pontos não gerarão pontos.

8.2. Este regulamento poderá ser modificado a qualquer tempo, sem aviso prévio, a exclusivo critério da Othon Super Prêmios. As eventuais modificações serão informadas aos Participantes.

8.3. A “Tabela de Pontuação”, os “Prêmios” ou sua pontuação poderão ser modificados a qualquer tempo, sem aviso prévio.

TABELA 1	
Produto	Pontos
Ipod Shuffle	400
Câmera Digital	600
Fim de semana em Hotéis Othon	800
TV LCD 32"	2.500
(*) Ipad ou TV LCD 42"	5.000
(**) Passagem para Miami ou Nova York	10.000

(*) O Ipad estará sujeito a disponibilidade em estoque, quando, então, será substituído por um aparelho de TV LCD 42",

(**) A passagem para Miami ou Nova York estará sujeita a disponibilidade nos meses de abril, maio, agosto, setembro e outubro.

(**) HOSA não se responsabiliza pela obtenção de visto, passaporte ou quaisquer outros documentos necessários em termos de documentação exigida para a viagem, bem como, hospedagem e alimentação durante a permanência nestas duas Cidades.

TABELA 2	
Hotéis Participantes/Categoria	Pontos
Rio Othon Palace	20
Leme Othon Palace	20
Bahia Othon Palace	20
Belo Horizonte Othon Palace	20
Califórnia Othon Classic	15
Lancaster Othon Travel	15
Savoy Othon Travel	15
Aeroporto Othon Travel	15